



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2129  
DE 11/12/23 POR unânime  
VOTOS CONTRA —  
MESA DA C.M./PA. 11/12/23  
Jose  
PRESIDENTE

## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

### EMENDA IMPOSTIVA Nº 43 /2023

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 60/2023, de 29 de setembro de 2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o Exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

Consignar os recursos, alterando à estrutura programática do Projeto de Lei nº 60/2023, de 29 de setembro de 2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o Exercício financeiro de 2024, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO				
PROGRAMA: Constr.Manut. e Reforma de Edificações,Equip, e Espaços Públ.				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Sec,Mun. De Infra - Estrutura				
AÇÃO				
CÓDIGO	DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS	OBJETIVO DA DESTINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR 2024
15.451.0 003.1.12 6	Construção e Manutenção	03.09.09	Reforma e Manutenção da Igreja Perpetuo Socorro e Reforma e Climatização do Salão Paroquial ( ANEXO)	150.000,00
15.451.0 003.1.12 6	Construção e Manutenção	03.09.09	Igreja Guadalupe Construção e edificação	34.494,09
TOTAL				184.494,09

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 0669  
EM 08/12 de 20 23  
[Assinatura]  
Secretaria Administrativa

Os recursos para o atendimento a presente Emenda são os a seguir discriminados:

ANULAÇÃO / CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO				
PROGRAMA: 888				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.88.88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
AÇÃO				
CÓDIGO	DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR 2024
28.846.0888.6.082	Gestão das Emendas Impositivas - Câmara de Vereadores	1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS		
TOTAL				184.494,09

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa, elaborada com respaldo e fundamento nas disposições constitucionais, legais, normativas e técnicas tem por objetivo proceder às modificações ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, visando a **garantia das ações executadas pela Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, e de acolhimento a toda sociedade no âmbito religioso e social.** A presente proposição se justifica pela imprescindibilidade da atuação desta paróquia na comunidade.

De acordo com dados do Projeto de Lei nº. 61/2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2024, atendendo ao percentual previsto no Art. 134 - A da Lei Orgânica deste Município.

É nesse cenário e com esta preocupação que se insere a Emenda apresentada.

Sala das Sessões aos dias 07 do Mês de Dezembro de 2023

  
Marconi Daniel Melo Alencar  
- Vereador -